



LEI Nº 3.819, de 11 de dezembro de 2025.

Publicado no mural
da PMJN em
11/12/2025
Santos

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.762/2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído ao art. 4º da Lei Municipal nº 3.762/2025, o inciso IX, conforme segue:

Art.
4º.....
I.....
.....
IX. Demonstrativos de Riscos Fiscais e providências (LRF, art. 4º, § 3º).

Art. 2º. Nos arts. 33 e 38 da Lei Municipal nº 3.762/2025, onde se lê: 2025, leia-se: 2026.

Art. 3º. Fica extinto o Parágrafo único do art. 38 da Lei Municipal nº 3.762/2025.

Art. 4º. Fica alterado o Anexo de Evolução do Patrimônio Líquido – Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III), na Lei Municipal nº 3.762/2025.

Art. 5º. Fica incluído o Anexo de Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos – Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III), bem como o Anexo de Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V), na Lei Municipal nº 3.762/2025.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

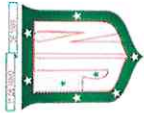
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 11 de dezembro de 2025.

Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 11 de dezembro de 2025.

Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO - TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA/ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO NEIVA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PREFEITURA CONSOLIDADO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital		0,000		0,000		0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	135.933.122,37	100,000	54.392.957,84	100,000	137.098.481,38	100,000
Total	135.933.122,37	100%	54.392.957,84	100%	137.098.481,38	100%
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio		0,000		0,000		0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	37.273.773,38	100,000	18.305.189,52	100,000	(48.289.278,16)	100,000
Total	37.273.773,38	100%	18.305.189,52	100%	(48.289.278,16)	100%

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 30/10/2025, às 09:11

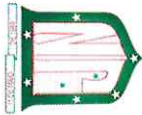


PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO - TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA/ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO NEIVA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2026

ANF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)				R\$ 1,00	
RECEITAS REALIZADAS				2023	2022
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)				(b)	(c)
Alienação de Bens Móveis				101.656,38	1.666.472,73
Alienação de Bens Imóveis				0,00	1.650.044,00
Alienação de Bens Intangíveis				0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras				0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS				101.656,38	6.438,73
2024				2023	2022
(d)				(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL				0,00	0,00
Investimentos				0,00	0,00
Inversões Financeiras				0,00	0,00
Amortização de Dívidas				0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIAS				0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social				0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência de Servidores				0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO				2023	2022
2024				(b) = (IIb - IIe) + IIII	(i) = (IIc - IIIf)
(g) = (Ia - IIId) + IIIIb				1.768.129,11	1.666.472,73
V-ALOR (III)				1.843.664,98	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal Da Fazenda, Emissão: 30/10/2025 às 10:1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO NEIVA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA
2026

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

Tributo	Modalidade	SETOR/PROGRAMA BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			Compensação
			2026	2027	2028	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Concessão de isenção em caráter não geral	Art. 78, III, Lei 3.203/2019 (CTM). Agricultação desportiva.	255,00	231,00	297,00	O valor do desconto já foi considerado na estimativa de receita para o exercício de 2025, e não afetará as metas de resultados fiscais, conforme dispõe o art. 14, I da Lei Complementar 101/2000.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Concessão de isenção em caráter não geral	Art. 78, IV, Lei 3.203/2019 (CTM). Sociedade civil sem fins lucrativos.	1.270,00	1.350,00	1.430,00	O valor do desconto já foi considerado na estimativa de receita para o exercício de 2025, e não afetará as metas de resultados fiscais, conforme dispõe o art. 14, I da Lei Complementar 101/2000.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Concessão de isenção em caráter não geral	Concessão de isenção em caráter não geral para contribuintes com deficiência, doença grave ou incurável.	5.300,00	5.600,00	5.900,00	O valor do desconto já foi considerado na estimativa de receita para o exercício de 2025, e não afetará as metas de resultados fiscais, conforme dispõe o art. 14, I da Lei Complementar 101/2000.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Outros benefícios	Isenção para órgãos de natureza Federal, Estadual, Municipal, Templos, paróquias, políticos, sindicatos, entidades educacionais e associações sem fins lucrativos. Art. 78, Lei 3.203/2019.	69.000,00	67.000,00	71.000,00	O valor da anistia já foi considerado na estimativa de receita para o exercício de 2025, e não afetará as metas de resultados fiscais, conforme dispõe o art. 14, I da Lei Complementar 101/2000.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Remissão	Conceda desconto de 10% sobre o valor do IPTU dos contribuintes que optarem pelo pagamento em taxa única. Art. 17 Lei 3.203/2019.	49.000,00	52.000,00	55.000,00	O valor do desconto já foi considerado na estimativa de receita para o exercício de 2025, e não afetará as metas de resultados fiscais, conforme dispõe o art. 14, I da Lei Complementar 101/2000.
Taxas	Concessão de isenção em caráter não geral	Art. 127 I da Lei 3.203/2019 (CTM), os orçamentos, Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Pastalozzi.	1.600,00	1.700,00	1.800,00	O valor do desconto já foi considerado na estimativa de receita para o exercício de 2025, e não afetará as metas de resultados fiscais, conforme dispõe o art. 14, I da Lei Complementar 101/2000.
Total			120.435,00	127.931,00	135.427,00	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal Da Fazenda, Emissão: 30/10/2025, às 10:27:28